

PORTARIA N.º 905, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Afasta por Auxílio Doença previdenciário, servidora contratada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 392 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no Decreto Lei 5452/43,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar por auxílio doença previdenciário, a servidora **REJANE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a data de 15/07/2017 A 31/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se.